

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1089/2021

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA - SUBSTITUTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, resolve:

Conceder Abono de Permanência ao servidor PAULO CÉSAR MIRANDA BRUNO, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 1341449, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **25 de abril de 2021**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 00210.100203/2021-62.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Interna, Substituto**, em 11/05/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1937753 e o código CRC 86456C2D